

DECRETO No:00017 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1454 / 2022
CONSIDERANDO:

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal, nos termos da lei nº 1.429, de 24 de junho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00	060 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500.00	
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.1.90.94.00	081 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.00	
04.181	Policiamento		
04.181.0401	Administração e Inovação		
04.181.0401.2010	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR E F		
3.3.90.39.00	097 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000.00	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1210	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1210.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE		
3.3.90.30.00	155 Material de Consumo	11.000.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000.00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Ensino Fundamental		
12.361.1211.2084	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA		
3.1.90.94.00	167 Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.600.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.600.00	
3.3.90.30.00	171 Material de Consumo	4.200.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.200.00	
4.4.90.52.00	177 Equipamento e Material Permanente	5.340.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.340.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00017 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.361.1213		Transporte Escolar	
12.361.1213.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00	184	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	61.000.00
4.4.90.52.00	185	Equipamento e Material Permanente	13.600.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.600.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1212		Educação Infantil	
12.365.1212.2082		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU	
3.3.90.39.00	196	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	600.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	600.00
4.4.90.52.00	198	Equipamento e Material Permanente	1.780.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.780.00
12.365.1212.2094		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDIZ	
3.3.90.30.00	207	Material de Consumo	21.500.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	21.500.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00	241	Contratação por Tempo Determinado	7.500.00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.500.00
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA	
3.1.90.04.00	254	Contratação por Tempo Determinado	40.000.00
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	40.000.00
3.1.90.94.00	256	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.000.00
3.3.90.39.00	260	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.00
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.100.00
4.4.90.52.00	262	Equipamento e Material Permanente	300.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	300.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2239		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEM	
3.1.90.04.00	316	Contratação por Tempo Determinado	8.080.00
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	8.080.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.243.0801.2295		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRI	
3.3.90.39.00	343	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00017 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0801.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.39.00	364	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.00
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>1.700.00</i>
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.1024		CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,	
4.4.90.51.00	444	Obras e Instalações	15.500.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>15.500.00</i>
26.782.2601.2162		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI	
3.3.90.30.00	446	Material de Consumo	1.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.000.00</i>
3.3.90.39.00	448	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>19.000.00</i>
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.122.1502.2171		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO	
3.1.90.94.00	453	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.000.00</i>
3.3.90.39.00	457	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>36.000.00</i>
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2169		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.16.00	475	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	6.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000.00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
17		Saneamento	
17.122		Administracao Geral	
17.122.1701		Saneamento Básico	
17.122.1701.2316		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Á	
3.3.90.39.00	513	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>12.000.00</i>
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2319		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M	
3.3.90.30.00	556	Material de Consumo	2.000.00
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>2.000.00</i>
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00017 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
---	--	-----------------

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18	Gestao Ambiental		
18.122	Administracao Geral		
18.122.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.122.1801.2340	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE M		
3.3.90.36.00	650	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.900.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	14.900.00
02.12.03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2193	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00	660	Material de Consumo	2.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.12.04	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20	Agricultura		
20.122	Administracao Geral		
20.122.2001	Sustentabilidade Rural		
20.122.2001.2351	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
4.4.90.52.00	668	Equipamento e Material Permanente	8.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			345.200.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.00	054	Contratação por Tempo Determinado	19.200.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	19.200.00
3.3.90.36.00	059	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	43.500.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	43.500.00
04.122.0401.2304	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E		
3.3.90.35.00	074	Serviços de Consultoria	19.000.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	19.000.00
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0401	Administração e Inovação		
26.782.0401.2334	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATU		
3.3.90.39.00	103	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.600.00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	25.600.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00017 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
---	--	-----------------

02.03.30		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
28		Encargos Especiais	
28.843		Servico da Divida Interna	
28.843.0000		Gestão dos Encargos Especiais	
28.843.0000.2259		SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00	116	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.300.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>10.300.00</i>
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1212		Educação Infantil	
12.365.1212.2082		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU	
3.1.90.13.00	190	Obrigações Patronais	7.120.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>7.120.00</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.1006		Gestão das Políticas de Saúde	
10.272.1006.2029		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	238	Obrigações Patronais	2.100.00
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>2.100.00</i>
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00	242	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	48.080.00
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>48.080.00</i>
3.3.90.30.00	247	Material de Consumo	1.000.00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>1.000.00</i>
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI	
3.3.90.36.00	259	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.500.00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>6.500.00</i>
4.4.90.51.00	261	Obras e Instalações	20.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>20.000.00</i>
10.301.1003.2230		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -	
3.1.90.04.00	263	Contratação por Tempo Determinado	5.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.000.00</i>
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0801.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
3.1.90.13.00	356	Obrigações Patronais	1.700.00
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>1.700.00</i>
08.244.0802		Proteção Social Básica	
08.244.0802.2306		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00017 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 6
---	--	-----------------

3.1.90.11.00	399	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	61.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>61.000.00</i>
02.08.40		FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
16		Habitacao	
16.482		Habitacao Urbana	
16.482.1601		Habitação de Interesse Social	
16.482.1601.1108		CONSTRUÇÕES CASAS PARA FAMÍLIAS BAIXA R	
4.4.90.51.00	429	Obras e Instalações	2.000.00
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>2.000.00</i>
02.11		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI	
02.11.30		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2315		REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	
4.4.90.39.00	625	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	73.100.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>73.100.00</i>
TOTAL:		R\$	345.200.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL